

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato  
Coordenação de Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (5883215), Despacho CCONF/COFIN (5935225), e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (5947339), do Processo 00088.000539/2022-60, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 08/2023, celebrado com a empresa EUROSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, em razão da repactuação e do reajuste de preços, passam aos seguintes valores:

- de R\$ 2.471.761,56 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) (4251157) para R\$ 2.591.458,56 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 1º de janeiro de 2024, em razão da repactuação de preços decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho SINDESV- DF 2024;
- de R\$ 2.471.761,56 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) (4251157) para R\$ 2.592.180,36 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil cento e oitenta reais e trinta e seis centavos), a partir de 9 de janeiro de 2024, em razão do reajuste dos insumos no percentual de 4,51%, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, do período acumulado de janeiro/2023 a janeiro/2024;
- de R\$ 2.470.265,28 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) (4787185) para R\$ 2.590.609,32 (dois milhões, quinhentos e noventa mil seiscentos e nove reais e trinta e dois centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2024, em razão da amortização dos custos fixos ou variáveis não renováveis.

Com a concessão da repactuação e reajuste, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira do contrato original terão os seguintes valores:

3.1 O preço mensal da contratação é de R\$ 215.884,11 (duzentos e quinze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), perfazendo o preço anual de R\$ 2.590.609,32 (dois milhões, quinhentos e noventa mil seiscentos e nove reais e trinta e dois centavos).

ITENS	CATEGORIAS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M)	QTD POSTOS	QTD FUNCIONÁRIOS	SUBTOTAL MENSAL	PREÇO GLOBAL ANUAL
1	Supervisor 44 hs semanais diurno	Posto	R\$ 9.090,92	1	1	R\$ 9.090,92	R\$ 109.091,04
2	Vigilante 44h	Posto	R\$ 7.810,33	6	6	R\$ 46.861,96	R\$ 562.343,52
3	Vigilante 12x36 diurno	Posto	R\$ 7.473,43	5	10	R\$ 74.734,26	R\$ 896.811,12
4	Vigilante 12x36 noturno	Posto	R\$ 8.519,70	5	10	R\$ 85.196,97	R\$ 1.022.363,64
<b>TOTAL</b>				<b>17</b>	<b>27</b>	<b>R\$ 215.884,11</b>	<b>R\$ 2.590.609,32</b>

**CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**  
Diretor de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 13/08/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5995759** e o código CRC **DDE2F84F** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)